



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 165/06** **São Luís, 07 de março de 2006.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Retificar a Portaria G.P. nº 128/06, datada de 16.02.2006, que concedeu 9 (nove) diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, em face da designação constante da aludida Portaria, somente quanto aos períodos, que passam a ser os seguintes:

13 a 17.03.2006 · 4 ½ diárias  
03 a 07.04.2006 · 4 ½ diárias

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**